

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE**

Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar Salas: 001/002 – Centro - Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.050-080 Fones:(85) 98523-7414  
[ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

**Número do Documento** [2850478](#)

**RESOLUÇÃO Nº 139/2024**

Dispõe da aprovação do **AD REFERENDUM** da Presidente do Ceas-CE sobre o Plano de Ação da Política de Assistência Social, envolvendo recursos federais para execução da Secretaria da Proteção Social - SPS – ano 2024.

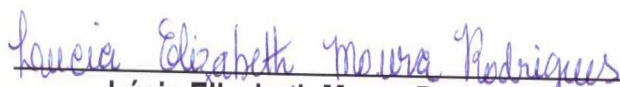
A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião ordinária em 02 de maio de 2024

**RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º** - O **AD REFERENDUM** da Presidente do Ceas-CE – **Resolução de nº 137 – Ceas-CE** sobre o Plano de Ação da Política de Assistência Social envolvendo recursos federais – ano 2024 para execução da Secretaria da Proteção Social – SPS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE